



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2026

**Concede prêmio Mulher Destaque do Município
de Sabáudia, conforme Lei nº 588/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque de Sabáudia" à Ilustríssima Senhora Margarete Aparecida dos Santos, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município e pela sua brilhante atuação à frente da Gerência de Transporte.

Art. 2º – Esta honraria destaca a dedicação, o profissionalismo e o espírito público demonstrados em sua trajetória como servidora municipal, servindo de exemplo para as futuras gerações de mulheres líderes em nossa comunidade.

Art. 3º – A entrega desta honraria dar-se-á em Sessão Solene convocada para este fim.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**André Luiz da Silva
Vereador**